



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.110, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADA

27/05/2022

Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Marcus Vinicius Guedes**, ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 19 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 19 de maio de 2022.

Aracruz-ES, 23 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA  
Presidente da Câmara